



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 9 de agosto de 2012.

Portaria nº 082/CCE/2012.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista a aprovação da Comissão Permanente do Pessoal Docente e do Colegiado do Departamento de Artes e Libras,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para formação (processo n.º 23080.028666/2012-27) do PROFESSOR MAURO EDUARDO POMMER, do Departamento de Artes e Libras, para Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de Paris 3 – França, no período de 01 de setembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1614/GR/2008